



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 08/2020

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação / Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei Nº025/2020 que estabelece a Lei das Diretrizes Orçamentárias(LDO) para o exercício financeiro de 2021.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscriptora.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei Nº025/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de: Constituição Justiça e Redação / Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº025/2020.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 08 de junho de 2020.


José Arnoldo Dias Ferreira
Presidente da Comissão de CJR

Claudionor Francisco de Vasconcelos
Relator da Comissão de CJR


José Vandevá da Silva
Membro da Comissão de CJR


Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de OSP


Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de OSP


Normenio de Carvalho
Membro da Comissão de OSP